

## **REQUERIMENTO Nº 027/2009**

### **Súmula:**

**Requer ao Prefeito o imediato atendimento às Leis Municipais nº 495/1991 e 1197/2005, que tratam do envio de documentos de processos licitatórios à Câmara de Vereadores.**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

Os Vereadores que subscrevem este Requerimento, no exercício de suas competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 29, inciso VIII da Constituição Federal, ainda no Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 207, inciso V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e as Leis Municipais nºs 495/91 e 1197/2005,

### **REQUEREM**

***"...envio de cópia autenticada de todas as peças correspondentes a qualquer modalidade de licitação, relativos à execução de obras, prestação de serviços, fornecimento de materiais ou mão-de-obra, alienação de bens, concessão de serviços públicos ou qualquer outro tipo, conforme a norma legal estabelecida..."***

### **JUSTIFICATIVAS:**

Obrigatoriedade no atendimento a legislação federal e municipal, e também disponibilizar instrumentos para aprimorar a fiscalização pelo Legislativo Municipal, garantidos nas próprias leis municipais e na Lei 8.666/93.

Salientar que decorridos 90 dias do novo governo municipal a Câmara de Vereadores não recebeu cópia de nenhum dos mais de 50 processo licitatórios realizados pela municipalidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR  
em 30 de março de 2009.

**Hélio Capelesso – PDT e Presidente da Mesa**

**Itamar Boaretto – Vereador pelo PMDB**